

Processo nº 00100.002943/2024-24

### **PLANO DE TRABALHO**

Número do plano de ação : 00030420250001-004246

PROGRAMA 00030420250001

SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A SAÚDE

#### **1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome da Unidade Descentralizadora:	Secretaria de Inovação e Saúde Digital (SEIDIGI/MS)
Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Departamento de Saúde Digital do Ministério da Saúde - DESD/MS
1.2. UG SIAFI - Unidade Descentralizadora	
Nome e número da UG Descentralizadora:	Ministério da Saúde - 257001
Nome e número da UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: (Nome da unidade e contatos)	Secretaria de Informação e Saúde Digital - SEIDIGI - 250113

#### **2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome da Unidade Descentralizada:	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI (SIORG 047388)
CNPJ:	04.039.532/0001-93
Nome da autoridade máxima do órgão/entidade:	Enylson Flávio Martinez Camolesi
Cargo da autoridade competente:	Diretor- Presidente
CPF da autoridade competente:	[REDACTED]
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria Nº 3.164, de 11 de dezembro de 2023 (DOU de 12 de dezembro de 2023)
Unidade responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Coordenação-Geral de Inovação, Cooperação e Projetos - CGICP Coordenador do Projeto: Joelmo Jesus de Oliveira E-mail: joelmo.oliveira@iti.gov.br /Telefone: (61) 3424 - 3933
2.2. UG SIAFI - Unidade Descentralizada	
Número da UG Descentralizada:	243001
Nome da UG Descentralizada:	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (SIORG 047388)

#### **3. OBJETO E OBJETIVOS**

Objeto	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde.
--------	--

Objetivo geral do projeto	Desenvolver soluções tecnológicas de assinatura e validação eletrônica, de modo a garantir a aderência plena aos padrões tecnológicos e normativos exigidos pela legislação vigente, pelas normas do ICP-Brasil e pelos regulamentos internos do Ministério da Saúde, especialmente aqueles definidos pela Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI).
Objetivos específicos do projeto	<p>1. Desenvolver e Implementar Soluções Tecnológicas: criar e integrar novas soluções de assinatura eletrônica e validação que sejam aderentes às exigências regulatórias e que promovam a interoperabilidade relacionadas à Secretaria de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde.</p> <p>2. Garantir a Conformidade Regulamentar: assegurar que todas as soluções desenvolvidas estejam em plena conformidade com os padrões exigidos pela legislação, pelo Ministério da Saúde e as normas do ICP-Brasil.</p> <p>3. Capacitar Servidores e Profissionais de Saúde: promover a capacitação dos servidores e profissionais de saúde para o uso eficiente e seguro das novas soluções tecnológicas, garantindo uma transição suave e eficaz para os novos sistemas.</p> <p>4. Fortalecer a Infraestrutura de Saúde Digital: contribuir para o fortalecimento da infraestrutura de saúde digital no Brasil, possibilitando ao Ministério da Saúde a adesão as boas práticas e evolução tecnológica.</p>
Valor global	R\$ 2.580.536,00

#### **4. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

Explanação

A modernização das soluções tecnológicas na área de saúde pública no Brasil é uma necessidade urgente e estratégica, impulsionada pelos desafios da transformação digital e pelas demandas crescentes por eficiência, segurança e conformidade regulatória. O projeto proposto, que foca na implementação de processos eletrônicos de assinatura e validação de documentos, se justifica pela busca contínua de alinhamento com as normas legais, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as diretrizes da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), além da necessidade de modernização das infraestruturas tecnológicas no setor de saúde.

A saúde pública, ao digitalizar seus processos, enfrenta o desafio de garantir que os sistemas utilizados sejam seguros, integrados e interoperáveis, especialmente no contexto da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Este projeto, portanto, visa implementar soluções que garantam a assinatura e validação de documentos eletrônicos de forma eficiente e segura, aumentando a confiabilidade nas transações eletrônicas e protegendo os dados sensíveis dos cidadãos brasileiros. O projeto também atende à demanda por maior eficiência operacional. A automação e digitalização dos processos de assinatura e validação de documentos contribuirão para a aceleração dos procedimentos administrativos e operacionais, reduzindo o tempo de resposta e os erros manuais, o que impacta positivamente na prestação de serviços públicos de saúde.

### **Metodologia de Desenvolvimento do Escopo**

A elaboração do escopo do projeto será fundamentada em uma abordagem estruturada, que contempla as seguintes etapas:

1. Análise de Conformidade e Diagnóstico Normativo: Inicialmente, será realizada uma análise detalhada do arcabouço regulatório vigente, como a LGPD e as normas do ICP-Brasil, para assegurar que todas as soluções tecnológicas desenvolvidas estejam em conformidade com essas diretrizes. Além disso, um diagnóstico será feito para identificar as lacunas existentes nos processos atuais de assinatura e validação eletrônica de documentos.

2. Definição de Requisitos Técnicos: Com base na análise normativa, serão definidos os requisitos técnicos para o desenvolvimento das soluções. Essa etapa envolverá a colaboração com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), garantindo que as tecnologias aplicadas estejam alinhadas às melhores práticas de certificação digital e segurança eletrônica. A interoperabilidade entre sistemas será um foco central, considerando a necessidade de integração com a RNDS e outros sistemas de saúde.

3. Desenvolvimento Tecnológico e Implementação: As soluções tecnológicas serão desenvolvidas e integradas aos sistemas do Ministério da Saúde, utilizando tecnologias de ponta em segurança da informação e certificação digital. O processo incluirá a implementação de plataformas de assinatura e validação eletrônica, com uma interface intuitiva para os usuários finais, como servidores públicos, profissionais de saúde e cidadãos.

4. Testes de Segurança e Operacionalidade: Antes da implementação definitiva, as soluções serão submetidas a rigorosos testes de segurança, visando garantir a robustez contra-ataques cibernéticos e falhas de conformidade. Simultaneamente, testes operacionais serão realizados para verificar a eficiência dos processos e a capacidade de integração com os sistemas de saúde.

5. Capacitação e Treinamento: A adoção bem-sucedida das novas soluções exigirá treinamento adequado dos servidores públicos e profissionais de saúde. Serão desenvolvidos programas de capacitação, com foco em familiarizar os usuários com as novas ferramentas tecnológicas e os procedimentos de segurança necessários.

6. Monitoramento e Avaliação de Resultados: Após a implementação, será realizado um processo contínuo de monitoramento e avaliação para garantir que os objetivos do projeto estejam sendo alcançados, como o aumento da eficiência operacional, a melhoria na segurança das transações eletrônicas e a conformidade com as normas vigentes. O fortalecimento da RNDS e a interoperabilidade dos sistemas de saúde serão indicadores-chave de sucesso.

Assim, o projeto almeja alcançar resultados que impactem positivamente a saúde pública no Brasil, modernizando processos e assegurando a conformidade com as exigências legais, ao mesmo tempo que melhora a qualidade dos serviços prestados à população.

## **5. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

### **Meta 1: Modernização das Soluções Tecnológicas**

Especificação: Pesquisa, desenvolvimento e inovação das soluções de assinatura e validação eletrônica, contemplando a realização de testes preliminares em ambiente controlado; o atendimento à conformidade regulatória, a conformidade com a LGPD e outras regulamentações pertinentes e a melhoria da eficiência operacional dos processos de assinatura e validação eletrônica dentro do Ministério da Saúde. Espera-se, ao final do projeto, reduzir os tempos de resposta da operação de assinatura e validação dos documentos de saúde, e minimizar erros operacionais, o que resultará em uma prestação de serviços mais ágil e segura. A meta envolve ainda a capacitação de profissionais do Ministério da Saúde, servidores e profissionais de saúde para a utilização eficiente e segura das novas ferramentas, garantindo uma transição suave e a adoção plena das soluções tecnológicas.

Unidade de Medida: Mês	Quantidade: 14	
Início Previsto: 1/8/2025	Término Previsto: 1/10/2026	Valor da Meta: R\$ 2.580.536,00

### **Etapa 1: Desenvolvimento Tecnológico**

Prazo: 1/8/2025 a 1/10/2026	Valor da Etapa: R\$ 2.301.194,00
-----------------------------	----------------------------------

**Especificação:**

- Levantar requisitos técnicos para o desenvolvimento das soluções.
- Desenvolver as soluções de assinatura eletrônica.
- Desenvolver as soluções de validação da assinatura eletrônica.
- Realizar testes preliminares em ambiente controlado.

**Etapa 2: : Conformidade Regulatória**

Prazo: 1/10/2025 a 1/10/2026	Valor da Etapa: R\$ 17.109,00
------------------------------	-------------------------------

**Especificação:**

Especificação: Garantia de que todas as soluções tecnológicas desenvolvidas estejam em conformidade com a LGPD e outras regulamentações pertinentes, assegurando a proteção dos dados pessoais e a privacidade dos cidadãos.

**Etapa 3: Eficiência Operacional**

Prazo: 1/10/2025 a 1/10/2026	Valor da Etapa: R\$ 17.109,00
------------------------------	-------------------------------

Especificação: melhoria significativa na eficiência dos processos de assinatura e validação eletrônica dentro do Ministério da Saúde, reduzindo tempos de resposta e minimizando erros operacionais, o que resultará em uma prestação de serviços mais ágil e segura.

**Etapa 4: Capacitação dos Profissionais**

Prazo: 1/10/2025 a 1/10/2026	Valor da Etapa: R\$ 245.124,00
------------------------------	--------------------------------

**Especificação:**

- Desenvolver material de capacitação e treinamento.
- Realizar capacitação dos servidores e profissionais de saúde.
- Oferecer suporte contínuo para as novas soluções implementadas.

**5.1. Metodologia para o desenvolvimento e execução do projeto**

A metodologia para o desenvolvimento e execução do projeto de soluções tecnológicas de assinatura eletrônica e validação documental será baseada em uma abordagem colaborativa e estruturada, que abrange as seguintes etapas:

- Designação de Responsáveis e Coordenação: O Ministério da Saúde designará um técnico responsável e um substituto para monitorar e orientar as atividades. Esse responsável fará a ponte com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) para garantir a execução conforme planejado, monitorando as ações e assegurando o alcance dos objetivos pactuados
- Reunião de Lançamento: será realizada uma reunião Kick-off entre as equipes do Ministério da Saúde e ITI para detalhar as necessidades, expectativas e prazos do projeto, bem como alinhar os aspectos técnicos e regulatórios que deverão ser considerados, especialmente os relacionados às normas do ICP-Brasil e à LGPD.
- Fornecimento de Informações e Acesso: O Ministério da Saúde providenciará todas as informações e acesso necessários para o desenvolvimento das soluções, disponibilizando dados e realizando vistorias conjuntas para verificar a conformidade das soluções com os padrões exigidos.
- Desenvolvimento e Suporte Técnico: O ITI será responsável por desenvolver as soluções tecnológicas de assinatura e validação, garantindo a conformidade com as normas e a segurança de dados. As soluções serão testadas e validadas de forma incremental, com envolvimento das equipes do Ministério da Saúde para avaliação de cada etapa.
- Capacitação e Documentação: O ITI fornecerá treinamento adequado às equipes do Ministério da Saúde, incluindo o Datasus, para garantir a internalização das ferramentas. Toda a documentação técnica necessária para operação e manutenção contínua será entregue de forma clara e detalhada.
- Monitoramento e Avaliação: Haverá monitoramento contínuo por meio de reuniões periódicas e vistorias conjuntas para avaliar o progresso do projeto, revisar metas e ajustar ações conforme necessário. O projeto será revisto e ajustado com base em resultados parciais e feedback das partes envolvidas.
- Manutenção e P&D: O ITI realizará atividades de pesquisa e desenvolvimento continuadas para aprimorar e ajustar as soluções conforme as demandas evoluam, mantendo as soluções tecnologicamente atualizadas e seguras.
- Confidencialidade e Proteção de Dados: As partes assinarão termos de confidencialidade e garantirão a proteção de dados, conforme as exigências legais, incluindo a LGPD. A propriedade intelectual será respeitada, e as soluções desenvolvidas terão seus direitos garantidos.

**6. SUBDESCRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim  
 Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, §2º )

Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim  
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesas operacionais proporcionais advindas da execução do projeto;
2. Depreciação proporcional do patrimônio do ITI gerada pelo projeto; e
3. Serviços de pessoa jurídica.

**OBS: R\$ 361.050,34 (trezentos e sessenta e um mil cinquenta reais e trinta e quatro centavos)**

## 9. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

- Sim  
 Não

## 10. ABRANGÊNCIA

(X) Nacional	Quais: Servidores e colaboradores do DataSUS
( ) Estadual	Quais:
( ) Regional	Quais:
( ) Municipal	Quais:

## 11. CRONOGRAMA DAS METAS, ETAPAS E MARCOS

CRONOGRAMA		2025					2026									
		AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	
<b>Meta 1</b> Modernização das Soluções Tecnológicas	Etapa (s)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
	<b>Etapa 1:</b> Desenvolvimento Tecnológico			M1												M2
	<b>Etapa 2:</b> Conformidade Regulatória															
	<b>Etapa 3:</b> Eficiência Operacional															
	<b>Etapa 4:</b> Capacitação dos Profissionais															M3

## 12. MARCOS (M)

Marco	Detalhamento
M1 - Entrega de relatório	Entrega de relatório dos requisitos técnicos e conformidade regulatória levantados pela equipe do ITI em conformidade com as necessidades do MS
M2 - Entrega do piloto	Entrega do protótipo/piloto após a realização de reuniões contínuas de ajustes e início do projeto de desenvolvimento.
M3 - Conclusão da capacitação da equipe técnica do MS	Para que seja possível entregar um protótipo condizente com as necessidades do MS será necessária uma capacitação da equipe técnica do MS.

## 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Ano	Mês	Valor(R\$)	ATIVIDADES/METAS
Parcela 1	2025	AGOSTO	R\$ 1.105.944,00	Desenvolvimento tecnológico, conformidade regulatória e eficiência operacional e capacitação
Parcela 2	2026	JANEIRO	R\$ 1.474.592,00	Desenvolvimento tecnológico, conformidade regulatória e eficiência operacional e capacitação
<b>Total global (R\$) R\$ 2.580.536,00</b>				

## 14. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Etapa	Especificação da entrega (Descrição detalhada)	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Total (R\$)	Código da Despesa (MTO)	Período de execução
	<b>Etapa 1:</b> Desenvolvimento Tecnológico	Levantar requisitos técnicos para o desenvolvimento das soluções; desenvolver as soluções de assinatura eletrônica; desenvolver as soluções de validação da assinatura eletrônica; e realizar testes preliminares em ambiente controlado. Início das atividades de pesquisa e desenvolvimento continuadas para aprimorar e ajustar as soluções conforme as demandas evoluam, mantendo as soluções tecnologicamente atualizadas e seguras.	Mês	14	R\$ 2.301.194,00	R\$ 1.929.559,94 R\$ 160.171,62	33.90.18 33.90.39 33.90.20

<b>Meta 1</b> Modernização das Soluções Tecnológicas	<b>Etapa 2:</b> Conformidade Regulatória	Garantir que todas as soluções tecnológicas desenvolvidas estejam em conformidade com a LGPD e outras regulamentações pertinentes, assegurando a proteção dos dados pessoais e a privacidade dos cidadãos. Esta etapa envolve a responsabilidade do ITI em desenvolver soluções tecnológicas de assinatura e validação, garantindo a conformidade com as normas e a segurança de dados.	Mês	12	R\$ 17.109,00	33.90.39	1/10/2025 a 1/10/2026
	<b>Etapa 3:</b> Eficiência Operacional	Melhoria significativa na eficiência dos processos de assinatura e validação eletrônica dentro do Ministério da Saúde, reduzindo tempos de resposta e minimizando erros operacionais, o que resultará em uma prestação de serviços mais ágil e segura.	Mês	12	R\$ 17.109,00	33.90.39	1/10/2025 a 1/10/2026
	<b>Etapa 4:</b> Capacitação dos Profissionais	ITI fornecerá treinamento adequado às equipes do Ministério da Saúde, incluindo o Datasus, para garantir o desenvolvimento do protótipo.	Mês	12	R\$ 245.124,00	33.90.39	1/10/2025 a 1/10/2026

## 15. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO/MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição

Considerando que a natureza da despesa da descentralização de recursos do Ministério da Saúde para o ITI é o desenvolvimento e atualização tecnológica de soluções de assinatura eletrônica e validação documental para o Ministério da Saúde, o ITI prevê a subdescentralização desses recursos para financiamento de programas de bolsas de pesquisa por celebração de instrumento com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que é uma entidade ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações de incentivo à pesquisa no Brasil. Assim, as despesas previstas como necessárias para a consecução do objeto deste plano de trabalho seguem listadas.

**1. Bolsas CNPq:** serão contratados bolsistas de diferentes categorias de bolsas. Essa contratação se dará mediante subdescentralização ao CNPq e em conformidade com as regras e modalidades estipuladas pela [Portaria CNPQ 530/2021](#). Sendo assim, o CNPq receberá o recurso e o empenho imediato do valor total da parcela, e fará a liquidação em valores mensais diretamente aos bolsistas envolvidos. A quantidade de bolsistas e a modalidade das bolsas variam conforme a dificuldade e o incremento das atividades. Nos termos da Portaria CNPq nº 530/2021, o CNPq poderá implementar programas de TIC, financiados com recursos de seu orçamento e obtidos mediante parcerias com instituições públicas e privadas, para apoiar projetos de pesquisa. Os programas TIC objetivam atrair doutores, mestres, especialistas, graduados e técnicos para a execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e capacitação e formação na área de TIC. Os instrumentos de fomento dos programas TIC são todos utilizados pelo CNPq para apoiar o desenvolvimento tecnológico e inovação. O total previsto de bolsistas a serem contratados é de 18 (dezoito), dos quais 12 (doze) na primeira fase de 1/8/2025 a 1/10/2025 e 18 (dezoito) de 1/10/2025 a 1/10/2026. O valor total previsto para a subdescentralização ao CNPq é **de R\$ 1.240.200,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil e duzentos reais)**.

**2. Bolsas Labsec/ UFSC** (parceria em pesquisa tecnológica): O ITI mantém uma parceria de longa data com o Laboratório de Segurança em Computação da Universidade Federal de Santa Catarina (Labsec/UFSC) para o desenvolvimento de pesquisas voltadas para a consolidação de tecnologias de validação e assinatura eletrônica, atualmente mantida pelo Termo de Execução Descentralizada TED nº 01/2022 e fundamental para a plena execução deste plano de trabalho. O foco desta parceria é a manutenção corretiva do validador de assinaturas e dos assinadores do projeto, orientações, atualização técnica e da documentação, remoção de débito técnico da base de código dos Códigos de Referência e das demais aplicações desenvolvidas e oferecidas como serviços pelo ITI. Esta parceria inclui correções de erros e mudanças em normativos, além de melhorias evolutivas, perfectivas e adaptativas, nas hipóteses de novas funcionalidades, alterações em funcionalidades existentes, alterações de regras de negócio, melhorias de performance, otimização de consumo, migração de linguagens, migração de tipo de banco de dados e atualização de bibliotecas. A parceria se dá com o Laboratório de Segurança em Computação - LabSEC/UFSC, para a qual previmos a subdescentralização. O valor total previsto é de **R\$ 900.822,44 (novecentos mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)** a ser destinado para o pagamento de 18 bolsistas no escopo do TED nº 01/2022, em conformidade com as Resoluções Normativas nº 7/CUn/2010 e nº 47/CUn/2014 e Portaria Normativa nº 8/2020 da UFSC. Para a atribuição do valor das bolsas por categoria, a UFSC considera a formação do beneficiário, atividades a serem realizadas e a natureza do programa ou projeto, respeitados os valores mensais máximos concedidos por órgãos de fomento do País, tais como CNPq e Capes.

**3. Locação de equipamentos notebooks:** necessidade de equipamento de alto desempenho para a execução do projeto com previsão de 18 bolsistas. O valor total previsto para a locação é de **R\$ 45.997,56 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)** tomou como base nos valores referidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Edital nº 90011/2024, [Portal Nacional de Contratações Públicas /Edital MGI - Contratação de computadores e notebooks como serviço](#)

**4. Aquisição das licenças softwares:** por meio de contratação de empresas fornecedoras de licenças de softwares, prevê-se a aquisição dos seguintes programas (necessidade inicial levantada pela equipe para a execução do projeto):

a) Creative Cloud for teams All Apps ALL MP ML (Level 1 1 - 9) Subscription New - O valor unitário estimado neste plano para a aquisição tomou como base o Aviso de Contratação Direta nº 90025/2024, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), disponível no Processo Administrativo n.º 01207.000040/2024-83. O valor total previsto para a aquisição é de **R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)**.

b) JetBrains IntelliJ IDEA Ultimate - A estimativa de valor unitário para a aquisição do programa foi efetuada com base no Estudo Técnico Preliminar 19/2023, Processo: 00190.102889/2023-73, da Controladoria-Geral da União (CGU). O valor total previsto para a aquisição é de **R\$ 8.665,72 (oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**.

**5. Custos Indiretos:** O pagamento será destinado aos custos indiretos com o projeto, conforme discriminado no item 8 deste plano de trabalho. A memória de cálculo dos custos indiretos encontra-se detalhada no Anexo I. O valor mensal previsto é de R\$ 25.789,31 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos); considerando 14 meses de projeto, o valor total dos custos é de **R\$ 361.050,34 (trezentos e sessenta e um mil cinquenta reais e trinta e quatro centavos)**, correspondente a 13,991% do valor global pactuado. Esse valor foi estimado a partir da multiplicação entre a média mensal (dos últimos 12 meses) de cada custo operacional do ITI e o peso que cada custo representa para o projeto. Dessa forma, foi possível realizar uma divisão equitativa e condizente com as atividades e duração do projeto. A metodologia de cálculo detalhada no Anexo I.

Total estimado para o projeto: **R\$ 2.580.536,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil quinhentos e trinta e seis reais)**.

## 15.1 MEMÓRIA DE CÁLCULO

Ano 2025/2026

1/8/2025 a 1/10/2026

Duração prevista do projeto: 14 meses

Item de Gasto	Elemento de Despesa	Modalidades/Níveis			Valor Unitário/mês (R\$)	Quantidade	Quantidade de meses	Valor Total (R\$)	
Auxílio Financeiro a Estudantes	33.90.18	CNPq	DTC-A		R\$ 10.400,00	2	14	R\$ 291.200,00	
			DTC-C		R\$ 5.850,00	1	11	R\$ 114.400,00	
			DTC-D		R\$ 4.550,00	1	14	R\$ 81.900,00	
						2	11	R\$ 64.350,00	
			DTC-E		R\$ 3.900,00	1	14	R\$ 127.400,00	
						7	11	R\$ 50.050,00	
						3	11	R\$ 382.200,00	
		UFSC	Estudante	Mestrado Nível 5	R\$ 5.800,00	1	14	R\$ 81.200,00	
				Graduação Nível 4	R\$ 5.400,00	1		R\$ 75.600,00	
				Graduação Nível 3	R\$ 4.400,00	2		R\$ 123.200,00	
				Graduando Nível 2	R\$ 3.600,00	2		R\$ 100.800,00	
				Graduando Nível 1	R\$ 2.755,00	8		R\$ 308.560,00	
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	33.90.20	UFSC	Pesquisador	Doutor Coordenador	R\$ 6.800,00	1	14	R\$ 95.200,00	
				Doutor Professor	R\$ 4.100,00	1		R\$ 57.400,00	
				Doutor Professor	R\$ 3.200,00	1		R\$ 44.800,00	
				Servidor Técnico Administrativo	R\$ 1.004,46	1		R\$ 14.062,44	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	Locação de equipamentos novos (notebook) de alto desempenho			R\$ 182,53	18	14	R\$ 45.997,56	
		Licença - Adobe Creative Cloud for Teams - 12 meses (Creative Cloud for teams All Apps ALL MP ML (Level 1 1 - 9 / Subscription New.))			R\$ 425,00	4	14	R\$ 23.800,00	
		Licença - JetBrains IntelliJ IDEA Ultimate			R\$ 618,98	1	14	R\$ 8.665,72	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	Custos Indiretos			R\$ 25.789,31	-	14	R\$ 361.050,34	
<b>TOTAL GLOBAL</b>								<b>R\$ 2.580.536,00</b>	

## 16. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código de Natureza da Despesa	Valor mensal	Valor Previsto - 6 meses	Valor Previsto - 8 meses	Valor Previsto - 14 meses
33.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 137.825,71	R\$ 826.954,26	R\$ 1.102.605,68	R\$ 1.929.559,94
33.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	R\$ 15.104,46	R\$ 90.626,76	R\$ 120.835,68	R\$ 211.462,44
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.604,52	R\$ 33.627,12	R\$ 44.836,16	R\$ 78.463,28

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Custos Indiretos	R\$ 25.789,31	R\$ 154.735,86	R\$ 206.314,48	R\$ 361.050,34
Total Geral	R\$ 184.324,00	R\$ 1.105.944,00	R\$ 1.474.592,00	<b>R\$ 2.580.536,00</b>

## 17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### 17.1. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES

Resultado esperado 1	Desenvolvimento de soluções conformes: Implementação de soluções tecnológicas de assinatura e validação eletrônica em conformidade com as normas ICP-Brasil e com os regulamentos do Ministério da Saúde e melhoria na segurança da informação e conformidade com a LGPD. Indicador relacionado: percentual de conformidade das soluções com as normas do ICP-Brasil e a LGPD, avaliada em auditorias e revisões técnicas (meta: 100%).
Resultado esperado 2	Capacitação das equipes: Treinamento das equipes técnicas do Datasus e do Ministério da Saúde para operação e manutenção das soluções, garantindo autonomia para o uso e continuidade. Indicador relacionado: número de servidores e colaboradores capacitados e com domínio das ferramentas desenvolvidas (meta: 90% dos servidores e colaboradores treinados).

### 17.2. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Da Unidade Descentralizada
A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.
Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

### 17.3. DO PLANO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Da Unidade Descentralizada																								
A Unidade Descentralizada respeitará o Plano de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, em projetos nos quais, para a entrega do objeto/produtos, fará a contratação de pessoal, concessão de bolsas ou oferta de vagas em cursos., respeitadas as reservas de vagas nos termos do Artigo 4º, segundo a tabela abaixo.																								
Informa-se que os 18 bolsistas da UFSC foram selecionados anteriormente ao presente plano de trabalho. A última seleção ocorreu em outubro de 2024, justificando, por hora, o não enquadramento ao Plano de Ações Afirmativas. Em caso de novas seleções, notificaremos a UFSC sobre a necessidade de respeitar o referido Plano.																								
<p>Estimativa de vagas reservadas em concessões de bolsa a serem realizadas durante a implementação das ações do Projeto</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação ou Atividade</th> <th>Descrição da Ação ou Atividade</th> <th>Total de Vagas</th> <th>Reservas Portaria 5.801/2024</th> <th>Vagas reservadas</th> <th>Inaplicabilidade</th> <th>Prazo de Implementação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a saúde</td> <td>Desenvolver soluções tecnológicas de assinatura e validação eletrônica, de modo a garantir a aderência plena aos padrões tecnológicos e normativos exigidos pela legislação vigente, pelas normas do ICP-Brasil e</td> <td>18</td> <td> <table border="1"> <tr><td>Autodeclaradas negras (30%)</td><td>5</td></tr> <tr><td>Indígenas (5%)</td><td>1</td></tr> <tr><td>Quilombolas (5%)</td><td>1</td></tr> <tr><td>Pessoas com Deficiência (10%)</td><td>2</td></tr> <tr><td>Pessoas Trans (5%)</td><td>1</td></tr> </table> </td> <td></td> <td>Conforme a Portaria GM/MS nº 5.801/ 2024, caso não seja possível aprovar candidatos da reserva de vagas, deverá ser incluída, no autos do projeto, a documentação do processo seletivo</td> <td>1/8/2025 a 1/10/2026</td> </tr> </tbody> </table>	Ação ou Atividade	Descrição da Ação ou Atividade	Total de Vagas	Reservas Portaria 5.801/2024	Vagas reservadas	Inaplicabilidade	Prazo de Implementação	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a saúde	Desenvolver soluções tecnológicas de assinatura e validação eletrônica, de modo a garantir a aderência plena aos padrões tecnológicos e normativos exigidos pela legislação vigente, pelas normas do ICP-Brasil e	18	<table border="1"> <tr><td>Autodeclaradas negras (30%)</td><td>5</td></tr> <tr><td>Indígenas (5%)</td><td>1</td></tr> <tr><td>Quilombolas (5%)</td><td>1</td></tr> <tr><td>Pessoas com Deficiência (10%)</td><td>2</td></tr> <tr><td>Pessoas Trans (5%)</td><td>1</td></tr> </table>	Autodeclaradas negras (30%)	5	Indígenas (5%)	1	Quilombolas (5%)	1	Pessoas com Deficiência (10%)	2	Pessoas Trans (5%)	1		Conforme a Portaria GM/MS nº 5.801/ 2024, caso não seja possível aprovar candidatos da reserva de vagas, deverá ser incluída, no autos do projeto, a documentação do processo seletivo	1/8/2025 a 1/10/2026
Ação ou Atividade	Descrição da Ação ou Atividade	Total de Vagas	Reservas Portaria 5.801/2024	Vagas reservadas	Inaplicabilidade	Prazo de Implementação																		
Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a saúde	Desenvolver soluções tecnológicas de assinatura e validação eletrônica, de modo a garantir a aderência plena aos padrões tecnológicos e normativos exigidos pela legislação vigente, pelas normas do ICP-Brasil e	18	<table border="1"> <tr><td>Autodeclaradas negras (30%)</td><td>5</td></tr> <tr><td>Indígenas (5%)</td><td>1</td></tr> <tr><td>Quilombolas (5%)</td><td>1</td></tr> <tr><td>Pessoas com Deficiência (10%)</td><td>2</td></tr> <tr><td>Pessoas Trans (5%)</td><td>1</td></tr> </table>	Autodeclaradas negras (30%)	5	Indígenas (5%)	1	Quilombolas (5%)	1	Pessoas com Deficiência (10%)	2	Pessoas Trans (5%)	1		Conforme a Portaria GM/MS nº 5.801/ 2024, caso não seja possível aprovar candidatos da reserva de vagas, deverá ser incluída, no autos do projeto, a documentação do processo seletivo	1/8/2025 a 1/10/2026								
Autodeclaradas negras (30%)	5																							
Indígenas (5%)	1																							
Quilombolas (5%)	1																							
Pessoas com Deficiência (10%)	2																							
Pessoas Trans (5%)	1																							

<p>pelos regulamentos internos do Ministério da Saúde, especialmente aqueles definidos pela Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI).</p>			<p>em questão, demonstrando o caso, sob pena de incorrer em descumprimento injustificado do plano de trabalho.</p>	
---	--	--	--	--

## 18. ANEXOS

### 18.1. PLANO DE GESTÃO DE RISCO

Matriz de Risco disponível no Anexo II.

Denominação do Risco Envolvido	Classificação								Matriz de Risco	Resposta ao Risco		
	Probabilidade			Impacto				Resultado	Resposta	Como?		
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto					
Risco 01 - Mudança de Escopo		x			x			Médio	Realizar reuniões para realinhamento.	Realizar reuniões de alinhamento regulares com todas as partes interessadas, incluindo clientes, equipe de projeto e patrocinadores, para revisar o escopo atual e discutir quaisquer potenciais mudanças.		
Risco 02 - Deixar de garantir a conformidade regulatória (ICP, MS, SEIDIGI, Anvisa)	x				x			Médio	Treinamento da equipe e consulta a guias regulatórios.	Consultar materiais oficiais e guias regulatórios e adotar checklists de conformidade para verificar requisitos críticos ao longo das etapas do projeto.		
Risco 03 - Falta de monitoramento e controle sobre o projeto		x				x		Alto	Realizar reuniões de controle periódicas e promover comunicação constante com a equipe.	Implementar métodos ágeis ou um sistema de gestão de projetos eficaz com acompanhamento regular de marcos e entregas. Revisões periódicas e comunicação frequente entre a equipe detectar e resolver problemas rapidamente.		
Risco 04 - Interoperabilidade não eficiente do sistema		x			x			Alto	Identificar quais as dificuldades no sistema vigente pelo fluxo do software e corrigir/ajustar conforme necessário.	Utilizar ferramentas de análise de fluxo.		
Risco 05- Fatores de segurança e compliance (conformidade)		x			x			Médio	Identificação e contenção de impacto na segurança de dados.	Seguir as normas regulatórias da LGPD		

Risco 06 - Alta rotatividade da equipe			x		x		Alto	Centralização de conhecimento e controle rígido de versões.	Utilizando ferramentas como one note e gitlab.
Risco 07- Baixa performance/desempenho	x				x		Alto	Análise por meios de testes em ambiente controlado.	Utilizar ferramentas de métrica para monitoramento a fim de localizar e otimizar o software.

## 18.2. MATRIZ LÓGICA

Resultado Esperado (entrega)	Metas	Indicadores	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Periodicidade de Medição	Fontes de Verificação
Desenvolvimento das soluções apresentadas concluído.	Levantar requisitos técnicos para o desenvolvimento das soluções. Desenvolver as soluções de assinatura eletrônica. Desenvolver as soluções de validação da assinatura eletrônica. Realizar testes preliminares em ambiente controlado.	Documentos: Diagrama de caso de uso, diagrama de visão.	Tarefas	Semana	Semestral	Ferramenta "Miro".
Conformidade regulatória da atividade implementada.	Garantia de que todas as soluções tecnológicas desenvolvidas estejam em conformidade com a LGPD e outras regulamentações pertinentes.	Proporção de requisitos atendidos em auditorias periódicas de LGPD e demais normas.	% de requisitos atendidos da LGPD	KRI e KPI	Semestral	Documentação interna.
Eficiência do serviço desenvolvido testada.	Realizar testes para verificar a eficiência dos processos de assinatura e validação eletrônica dentro do Ministério da Saúde, reduzindo tempos de resposta e minimizando erros operacionais.	Quantidade de processos sendo executados fora do ambiente controlado do ITI.	Soma de todos os processos de software realizados com sucesso fora do ambiente do ITI.	Processos realizados.	Semestral	Ferramenta grafana
Treinamento para o uso da aplicação.	Capacitação das partes interessadas para a utilização eficiente e segura das novas ferramentas, garantindo uma transição suave e a adoção plena das soluções tecnológicas.	Documentação vinculada a utilização da aplicação.	Quantidade de módulos da aplicação/documentados (verificador, validador como exemplos).	Sessões de treinamento realizadas com funcionários do MGI.	Semestral	Banco de dados internos armazenados em nuvem em posse do ITI.
Realizar a implantação, tendo em vista a Integração com sistemas existentes e a interoperabilidade entre eles.	Implementar e integrar a solução em uma unidade piloto, monitorar e avaliar os resultados e expandir a implementação para outras unidades, integrando com a RNDS.	Quais processos do software já realizam uma integração com outros sistemas.	Soma de todos os processos de software utilizam integração com outros sistemas.	Processos integrados com outras aplicações.	Semestral	Logs de testes em ambiente controlado. salvos em um banco de dados interno.

## 19. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data de assinatura .

**ENYLSON FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI**

Diretor-Presidente  
Representante da Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Enylson Flávio Martinez Camolesi, Presidente**, em 25/06/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0742816** e o código CRC **8874F846**.

**Referência:** Processo nº 00100.002943/2024-24

SEI nº 0742816